DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 530 Quinta-feira, 14 de julho de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

# LEI Nº 2.508, de 14 de julho de 2022.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022 e dá providências."*

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor total de **R$ 10.478.698,08 (dez milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

**I** - Especiais, destinado despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, sendo:

***Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências***
***Funcional Programática 04.122.0002-1.005 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE | R$ 20.000,00 |

***Unidade Executora: 02.07.01 - Urbanismo***
***Funcional Programática 15.452.0020-1.059 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE | R$ 450.000,00 |

***Unidade Executora: 02.09.01 - Agricultura e Abastecimento***
***Funcional Programática 20.605.0023-1.068 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE | R$ 20.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$ 490.000,00** |

**II** - Suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R$ 9.988.698,08 (nove milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, sendo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| ***Unidade Executora: 02.02.01 - Serviços Administrativos Gerais*** | | | |
| 7 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 400.000,00 |
| 15 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 60.000,00 |
| 17 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ 400.000,00 |
| 19 | 3.3.90.47-01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ 70.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.02.02 - Transito e Fiscalização*** | | | |
| 26 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 30.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.03.01 - Administação Geral da Assistência Social*** | | | |
| 33 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 100.000,00 |
| 34 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 40.000,00 |
| 38 | 3.3.50.43-01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 20.000,00 |
| 39 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 50.000,00 |
| 40 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R$ 7.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.03.02 - Fundo Municipal da Assitência Social*** | | | |
| 42 | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 120.200,00 |
| 44 | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 250,00 |
| 45 | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 78.496,00 |
| 46 | 3.3.50.43-02 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 80.000,00 |
| 47 | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 28.539,90 |
| 48 | 3.3.90.30-05 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 100.003,33 |
| 50 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R$ 15.800,00 |
| 51 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ 45.145,55 |
| 52 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ 88.263,30 |
| ***Unidade Executora: 02.04.01 - Administração Geral da Saúde*** | | | |
| 59 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 60.000,00 |
| 66 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 500.000,00 |
| 67 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R$ 150.000,00 |
| 68 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ 500.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.05.02 - Ensino Fundamental*** | | | |
| 92 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 100.000,00 |
| 93 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 300.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.05.05 - Fundo Municipal da Educação*** | | | |
| 114 | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 250.000,00 |
| 115 | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 150.000,00 |
| 120 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ 500.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.07.01 - Urbanismo*** | | | |
| 148 | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 800.000,00 |
| 149 | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 300.000,00 |
| 150 | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 100.000,00 |
| 154 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 800.000,00 |
| 156 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ 800.000,00 |
| 210 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 85.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.07.02 - Água e Esgoto*** | | | |
| 165 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 200.000,00 |
| 161 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 300.000,00 |
| 167 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ 500.000,00 |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| ***Unidade Executora: 02.08.01 - Meio Ambiente*** | | | | |
| 168 | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 150.000,00 |
| 173 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 280.000,00 |
| 175 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 80.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.09.01 - Agricultura e Abastecimento*** | | | | |
| 181 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| 183 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 100.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.10.01 - Esporte e Lazer*** | | | | |
| 191 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| 193 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 300.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.11.01 - Cultura e Turismo*** | | | | |
| 200 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| 202 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 500.000,00 |
| 207 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 150.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$** | **9.988.698,08** |

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais e suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, por meio de decreto do executivo, e terá cobertura de recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, em conformidade com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor total de **R$ 10.478.698,08 (dez milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).**

**Art. 4º** - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2022, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de julho de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2022.07.14 15:43:08 -03'00'

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto da Fonseca*
*Secretária Substituta*



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

# LEI Nº 2.509, de 14 de julho de 2022.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022 e dá providências."*

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, destinado despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R$ 7.075.499,89 (Sete milhões setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

***UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.07.00 – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***
***UNIDADE EXECUTORA - 02.07.01 – URBANISMO***

***Funcional Programática 15.452.0020-1.058 - OBRAS E INSTALAÇÕES***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.51-07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 4.075.449,89 |

***Funcional Programática 15.452.0020-2.024 - MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| *à classif.* | 3.3.90.39-07 | OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA | R$ 3.000.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$ 7.075.449,89** |

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá cobertura de recursos resultantes de Produto de Operações de Créditos Autorizados, de acordo com o inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

**I** – Operação de Crédito com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo no valor de até R$ 4.075.449,89 (quatro milhões, setenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), destinados a implantação do Distrito Industrial e autorizados na Lei Municipal nº2.478, de 11/01/2022;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

**II** - Operação de Crédito com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à troca de lâmpadas por LED e autorizado na Lei Municipal nº 2.476, de 11/01/2022.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2022, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de julho de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828 Dados: 2022.07.14 15:43:24 -03'00'

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*
*Secretaria Municipal*

Érika Rossetto da Fonseca
*Érika Rossetto da Fonseca*
*Secretária Substituta*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

# DECRETO Nº 4.801, de 14 de julho de 2022.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022 e dá providências."*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.461 de 24 de novembro de 2021 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.508 de 14 de julho de 2022, para efetivação de seus créditos adicionais especiais e suplementares.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Este Decreto dispõe abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor total de **R$ 10.478.698,08 (dez milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

**I** - Especiais, destinado despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, sendo:

***Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências***
***Funcional Programática 04.122.0002-1.005 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE | R$ | 20.000,00 |

***Unidade Executora: 02.07.01 - Urbanismo***
***Funcional Programática 15.452.0020-1.059 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE | R$ | 450.000,00 |

***Unidade Executora: 02.09.01 - Agricultura e Abastecimento***
***Funcional Programática 20.605.0023-1.068 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE | R$ | 20.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$** | **490.000,00** |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

**II** - Suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R$ 9.988.698,08 (nove milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, sendo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| ***Unidade Executora: 02.02.01 - Serviços Administrativos Gerais*** | | | | |
| 7 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 400.000,00 |
| 15 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 60.000,00 |
| 17 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 400.000,00 |
| 19 | 3.3.90.47-01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ | 70.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.02.02 - Transito e Fiscalização*** | | | | |
| 26 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 30.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.03.01 - Administação Geral da Assistência Social*** | | | | |
| 33 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 100.000,00 |
| 34 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 40.000,00 |
| 38 | 3.3.50.43-01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ | 20.000,00 |
| 39 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 50.000,00 |
| 40 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R$ | 7.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.03.02 - Fundo Municipal da Assitência Social*** | | | | |
| 42 | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 120.200,00 |
| 44 | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 250,00 |
| 45 | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 78.496,00 |
| 46 | 3.3.50.43-02 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ | 80.000,00 |
| 47 | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 28.539,90 |
| 48 | 3.3.90.30-05 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.003,33 |
| 50 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R$ | 15.800,00 |
| 51 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 45.145,55 |
| 52 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 88.263,30 |
| ***Unidade Executora: 02.04.01 - Administração Geral da Saúde*** | | | | |
| 59 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 60.000,00 |
| 66 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 500.000,00 |
| 67 | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA | R$ | 150.000,00 |
| 68 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 500.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.05.02 - Ensino Fundamental*** | | | | |
| 92 | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 100.000,00 |
| 93 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 300.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.05.05 - Fundo Municipal da Educação*** | | | | |
| 114 | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 250.000,00 |
| 115 | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 150.000,00 |
| 120 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 500.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.07.01 - Urbanismo*** | | | | |
| 148 | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 800.000,00 |
| 149 | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 300.000,00 |
| 150 | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 100.000,00 |
| 154 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 800.000,00 |
| 156 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 800.000,00 |
| 210 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 85.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.07.02 - Água e Esgoto*** | | | | |
| 165 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 200.000,00 |
| 161 | 4.4.90.52-01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 300.000,00 |
| 167 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 500.000,00 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| ***Unidade Executora: 02.08.01 - Meio Ambiente*** | | | | |
| 168 | 4.4.90.51-05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 150.000,00 |
| 173 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 280.000,00 |
| 175 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 80.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.09.01 - Agricultura e Abastecimento*** | | | | |
| 181 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| 183 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 100.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.10.01 - Esporte e Lazer*** | | | | |
| 191 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| 193 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 300.000,00 |
| ***Unidade Executora: 02.11.01 - Cultura e Turismo*** | | | | |
| 200 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 100.000,00 |
| 202 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 500.000,00 |
| 207 | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R$ | 150.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$** | **9.988.698,08** |

**Art. 3º -** As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais e suplementares do artigo anterior terá cobertura de recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, em conformidade com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor total de **R$ 10.478.698,08 (dez milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).**

**Art. 4º -** Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2022, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de julho de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2022.07.14 15:42:13 -03'00'

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*
*Secretaria Municipal*
*Érika Rossetto da Fonseca*
*Secretária Substituta*



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

# DECRETO Nº 4.802, de 14 de julho de 2022.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022 e dá providências."*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.461 de 24 de novembro de 2021 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.509 de 14 de julho de 2022, para efetivação de seus créditos adicionais especiais.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, destinado despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R$ 7.075.499,89 (Sete milhões setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

***UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.07.00 – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***
***UNIDADE EXECUTORA - 02.07.01 – URBANISMO***

***Funcional Programática 15.452.0020-1.058 - OBRAS E INSTALAÇÕES***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| *à classif.* | 4.4.90.51-07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 4.075.449,89 |

***Funcional Programática 15.452.0020-2.024 - MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR***

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| *à classif.* | 3.3.90.39-07 | OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA | R$ | 3.000.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$** | **7.075.449,89** |

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, terá cobertura de recursos resultantes de Produto de Operações de Créditos Autorizados, de acordo com o inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, obedecendo às seguintes classificações abaixo:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

**I** – Operação de Crédito com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo no valor de até R$ 4.075.449,89 (quatro milhões, setenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), destinados a implantação do Distrito Industrial e autorizados na Lei Municipal nº2.478, de 11/01/2022;

**II** - Operação de Crédito com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à troca de lâmpadas por LED e autorizado na Lei Municipal nº 2.476, de 11/01/2022.

**Art. 4º -** Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2022, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de julho de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2022.07.14 15:42:49 -03'00'

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*
*Secretaria Municipal*
*Érika Rossetto da Fonseca*
*Secretária Substituta*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

## Licitação

REPETIÇÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 066/22 – PROCESSO 077/22 – Registro de preços
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS I e II, conforme edital
Data de Abertura: 01 de agosto de 2022 as 14h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de julho de 2022.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 085/22 – PROCESSO 097/22 – Registro de preços
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para diversos setores, conforme edital
Data de Abertura: 02 de agosto de 2022 as 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de julho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR a empresa APARECIDO BENEDITO CORREA 12828453812, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/22 – Processo Licitatório nº 083/22 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para locação de carro de som para divulgação de campanhas, informativos e atos de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cerqueira César – Homologado em: 14/07/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/22 – Processo nº. 083/22 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: APARECIDO BENEDITO CORREA 12828453812
Objeto: eventual contratação de empresa para locação de carro de som para divulgação de campanhas, informativos e atos de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.